



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "Papa João Paulo II"
Gabinete do Vereador Antônio Francisco Pacheco Gonçalves

Ofício nº **030/2025**

Viana/ES, 26 de Fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr. Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana/ES

Prezado Presidente,

Eu, **Antônio Francisco Pacheco Gonçalves**, vereador do Município de Viana, cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, requerer a **retirada de proposição protocolada** conforme o artigo 133 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

Trata-se de **projeto indicativo de nº 02/2025** que **dispõe sobre o estabelecimento de normas e funcionamento das distribuidoras de bebidas e atividades correlatas executadas em seu interior, no âmbito do município de Viana/ES**, posto em pauta no Pequeno Expediente na data de hoje.

O projeto em comento foi protocolado sob a forma de Projeto de Lei Indicativo seguindo o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Contudo, após a publicação da pauta do Pequeno Expediente verifica-se que outro nobre Edil protocolou projeto de lei na forma ordinária, com o mesmo tema abordado e protocolado em dia anterior ao supracitado projeto indicativo.

É sabido que uma vez recebida a proposição pelo protocolo esta passa a seguir os trâmites regimentais e as proposições são encaminhadas à Presidência até o primeiro dia útil seguinte, conforme preleciona o Artigo 129 do Regimento Interno;

“ Art. 129. Todas as proposições apresentadas pelos Vereadores deverão ser protocolizadas preferencialmente por meio eletrônico no Protocolo Geral da Câmara Municipal, onde receberão designação de data e hora, bem como serão numeradas em ordem sequencial, sendo encaminhadas à Presidência até o primeiro dia útil seguinte.” (Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana)

Portanto, verificada a situação em comento, encaminhamos o requerimento da referida **retirada de proposição** protocolada do supracitado projeto indicativo de nº 02/2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Gabinete do Vereador Antônio Francisco Pacheco Gonçalves

Certo de poder contar com a vossa atenção, aguardamos retorno e aproveitamos para renovar expressões de alta consideração e apreço.

Respeitosamente,

Antônio Francisco Pacheco Gonçalves

Vereador - PT

